

## LEGISLAÇÃO E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL: AÇÕES DO PIBID GEOGRAFIA/UNICENTRO PARA O RECONHECIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO

### Área temática: Educação

Cleiton Welter Santos<sup>1</sup>

Letícia Koltum Grosse<sup>2</sup>

João Laudenir Maciel<sup>3</sup>

Cecilia Hauresko<sup>4</sup>

**Resumo:** O trabalho apresenta as ações de educação patrimonial desenvolvidas nos colégios estaduais de Guarapuava, com vistas ao reconhecimento de bens urbanos e rurais como patrimônios. Trata-se de bens que não são reconhecidos oficialmente com o *status* de patrimônio. As ações sobre essa temática foram realizadas pelos bolsistas do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) do Curso de Geografia da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, Guarapuava, Paraná, em parceria com os Colégios Estaduais: Colégio Estadual Padre Chagas – EFM localizado na Vila Carli e, Colégio Estadual do Campo da Palmeirina – EFM localizado no Distrito da Palmeirinha, município de Guarapuava, Paraná. O objetivo foi apresentar e discutir com alunos e professores envolvidos no projeto noções sobre legislação e educação patrimonial. O intuito foi levar ao conhecimento de todos os envolvidos, os mecanismos de identificação, reconhecimento e registro de um patrimônio, com o intuito de preservar todos aqueles bens que têm valor histórico e cultural para a população de Guarapuava. Avaliou-se que a oficina proposta teve repercussão bastante positiva e espera-se que tenhamos contribuído para a educação patrimonial e na formação de pessoas mais conscientes e responsáveis pelos bens culturais, materiais e imateriais, que o município de Guarapuava possui..

**Palavras-chave:** Educação Patrimonial, Legislação Patrimonial, Patrimônio.

### Introdução

O avanço do processo de urbanização, industrialização e das marcas da globalização cultural que se expande, padronizando e homogeneizando os diferentes lugares, despertou o interesse pela temática patrimônio cultural e

<sup>1</sup> Acadêmico do Curso de Geografia – Setor de Ciências Agrárias e Ambientais/UNICENTRO/Guarapuava, PR. .

<sup>2</sup> Acadêmica do Curso de Geografia - Setor de Ciências Agrárias e Ambientais/ UNICENTRO/Guarapuava.

<sup>3</sup> Acadêmico do Curso de Geografia – Setor de Ciências Agrárias e Ambientais/UNICENTRO/Guarapuava, PR

<sup>4</sup> Professora do Departamento de Geografia – Setor de Ciências Agrárias e Ambientais – SEAA/UNICENTRO/Guarapuava, PR [chauresko@unicentro.br](mailto:chauresko@unicentro.br)



APOIO:

Integração  
que gera energia  
e desenvolvimento



CO-ORGANIZAÇÃO:



REALIZAÇÃO:



ambiental, isso porque esses patrimônios (materiais e imateriais) marcam a memória, a história e a geografia do lugar e carregam em si as marcas do tempo, resultando na construção de uma identidade urbana e rural, cujos atributos são testemunhos dos processos de transformação que ocorrem nesses espaços.

Nos últimos anos é crescente, na Geografia, o interesse em pesquisas sobre esses aspectos históricos e culturais que marcam determinadas localidades e que tem como tema o patrimônio cultural. Nesse contexto, se por um lado existe um certo receio ou medo da perda das marcas ou elementos identitários, das memórias do local e atributos que distinguem determinado lugar, por outro lado, a indiferença e o descaso para com os monumentos, a memória, os saberes e fazeres também fazem parte da estruturação sócio espacial de determinado lugar e por isso precisam ser evitados.

Com essas mudanças as famílias e/ou pequenos grupos passaram a ter a necessidade de preservar seus legados para as futuras gerações. Surgindo assim nos séculos XIX e XX as primeiras comissões com o intuito classificar e proteger construções e objetos. Quando se iniciaram as discussões, mobilizações e criação de leis em torno dos patrimônios eram apenas para os bens materiais, alvo de preservação e proteção, sem menção aos bens imateriais que hoje já são reconhecidos, alguns deles, como patrimônios imateriais da humanidade.

Nesse contexto o PIBID de Geografia da UNICENTRO de Guarapuava no Paraná, desenvolveu ações de educação patrimonial, desenvolvidas com vistas ao reconhecimento de bens urbanos e rurais como patrimônios. Trata-se de bens que não são reconhecidos oficialmente com o status de patrimônio. As ações sobre essa temática foram realizadas pelos bolsistas do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) do Curso de Geografia da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO Guarapuava, Paraná, em parceria com os Colégios Estaduais: Colégio Estadual Padre Chagas – EFM localizado na Vila Carli e, Colégio Estadual do Campo da Palmeirina – EFM localizado no Distrito da Palmeirinha, município de Guarapuava, Paraná. O objetivo foi apresentar e discutir com alunos e professores envolvidos no projeto: noções de legislação e educação patrimonial. O intuito foi levar ao conhecimento de todos os envolvidos, os mecanismos de



APOIO:

Integração  
que gera energia  
e desenvolvimento

CO-ORGANIZAÇÃO:



REALIZAÇÃO:



identificação, reconhecimento e registro de um patrimônio, com o intuito de preservar todos aqueles bens que têm valor histórico e cultural para a população de Guarapuava.

O presente texto está assim estruturado: Abordam-se as ações realizadas ao nível de Brasil para com o Patrimônio Cultural. Posteriormente, trata-se da legislação sobre o processo de patrimonialização dos bens materiais e imateriais pelas instituições responsáveis e, sobre os procedimentos teóricos e metodológicos para o desenvolvimento da educação patrimonial, via oficina realizada com professores e alunos da educação básica.

### **A trajetória do processo de patrimonialização**

O processo de patrimonização é ainda bastante recente, foi após a Segunda Revolução Industrial mais especificamente em meados da década de 1970, que começou a se demonstrar preocupação e, dar atenção também para os patrimônios culturais imateriais ou intangíveis, por consequência da percepção de um futuro inevitável e irremediável.

Com o passar dos anos foi sendo dada atenção à Cultura, de modo que ela passa a ser preservada, ganhando atenção diferenciada dos bens de consumo. Dá-se a ela um novo sentido, como afirma Mattar,

Com a Declaração Universal dos Direitos do Homem, de 1948, humaniza-se a cultura com a finalidade de garantir a todos a livre expressão cultural e o acesso aos bens culturais como forma de desenvolvimento, de perpetuação da identidade de cada grupo humano, através da sua utilização voltada para a expressão, criação, inovação ou conhecimento (MATTAR p.33, 2012).

Até então também, existia uma preocupação apenas com os patrimônios culturais, os ambientais também não eram reconhecidos. Com a importância dos patrimônios em vista, varias áreas passaram a trabalhar com o objetivo de preservar um pouco da história da população. Segundo Mattar (p.34, 2012),

Acredita-se com isso que a iniciativa aproxima de forma complementar todas as áreas técnicas envolvidas nas diversas atividades que constituem a preservação dos acervos culturais, o que inclui também a área jurídica, favorecendo uma cooperação que só pode resultar em maiores benefícios para os usuários desses acervos e para a sociedade como um todo.



APOIO:

Integração  
que gera energia  
e desenvolvimento

CO-ORGANIZAÇÃO:



REALIZAÇÃO:



No Brasil o processo de preocupação com a preservação dos patrimônios foi tardio, e a princípio era só uma questão cultural também. Desde 1824 o termo cultura vem sendo abordado na constituição brasileira, mas no início não tinha os mesmos objetivos que os existentes hoje e para chegar na forma atual passou por várias modificações. Os bens naturais se tornaram patrimônios protegidos por lei, apenas na constituição de 1937, quando os atentados contra estes passaram a se equiparar aos monumentos históricos. Nesse mesmo ano foi criado o Iphan (O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional).

Foi na Constituição Federal de 1988 que se ampliou a abordagem sobre Patrimônio Cultural, pois passou-se a reconhecer a existência de patrimônio natural material e imaterial.

Antes da criação do Iphan já havia surgido um projeto voltado para os patrimônios como o dirigido por Mário de Andrade, que já demonstrava preocupação com o tema. O Instituto foi criado inicialmente com o nome de SPHAN (Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), e foi só em 1970 que assume o atual nome. Desde que foi criado, manifestou através de documentos, iniciativas para a educação patrimonial, como estratégia e preocupação com os patrimônios existentes no país.

O instituto não atua sozinho, mas sim em conjunto com a sociedade, é uma parceria para preservar os patrimônios e história do Brasil. O Iphan possui um papel fundamental para os patrimônios brasileiros: São cerca de 100 cidades históricas protegidas, mais de mil bens tombados individualmente – em especial edificações civis, religiosas e militares, obras de arte, imagens e objetos sacros –, cerca de 15 mil sítios arqueológicos cadastrados e 15 manifestações culturais registradas como patrimônio imaterial ( IPHAN,p.7, 2009)

Uma das maneiras de proteger e preservar os patrimônios é através do tombamento. Tombar um bem material ou imaterial, cultural ou ambiental, significa registrá-lo. Para isso ocorrer, é necessário que esse bem tenha um significado e importância para a população. Como as outras leis federais, o tombamento estabelece limite e proibição às vontades individuais que possam ameaçar aquele bem da sociedade. O tomo pode ser realizado em quatro níveis: municipal, através



APOIO:

Integração  
que gera energia  
e desenvolvimento

CO-ORGANIZAÇÃO:



REALIZAÇÃO:



da própria administração municipal que possui de leis específicas; estadual, pela da Secretaria de Estado da Cultura – CPC; nacional pelo IPHAN; e internacional o responsável é ICOMOS/UNESCO.

Qualquer cidadão, grupo social, empresa privada ou organização pode entrar com pedido para patrimonialização de bem por meio de abaixo assinado junto com uma descrição exata do bem, justificativa para a solicitação do tombamento e documentação (plantas arquitetônicas, por exemplo). Depois disso um corpo técnico vai analisar se o bem tem valor histórico ou arquitetônico, cultural, ambiental ou afetivo para a população e irá encaminhá-lo aos responsáveis pela preservação. Se o pedido for aprovado o proprietário será notificado e terá 15 dias para concordar ou contestar o tombamento. A partir disto o bem já legalmente protegido.

Com o tombamento de um imóvel, ele não é desapropriado obrigatoriamente, pode vir a ser. Somente é proibido que ocorram descaracterizações ou a demolição, mantendo desta forma as características existentes na data do tombamento. Se o bem tombado continuar pertencendo ao mesmo dono particular, sendo ele pessoa física ou jurídica, o Estado não tem a obrigação de destinar verba ao patrimônio para sua conservação. Somente poderá enviar dinheiro ao proprietário caso este protocole um pedido ao Protocolo Geral da SEEC e comprove que não possui condições financeiras para arcar com as obras necessárias.

Para atender às determinações legais o Iphan criou alguns instrumentos para reconhecimento e preservação dos bens. Se tratando dos bens imateriais ele instituiu em 2000 o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial e criou o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI) - e consolidou o Inventário Nacional de Referências Culturais (INCR). E em 2004 foi criado o Departamento do Patrimônio Imaterial (DPI)

Já para a proteção dos bens materiais segundo o Iphan, foram estabelecidas as formas, por diferentes legislações ao longo do tempo, e atualmente constituem uma gama de alternativas a serem empregadas a depender da natureza do bem, sendo estas:

- Tombamento: é o registro do bem no livro do tombamento e a proibição da destruição deste, deixando-o sob vigilância do Iphan. O bem será inscrito em



APOIO:



CO-ORGANIZAÇÃO:



REALIZAÇÃO:



um dos quatro Livros do Tombo: Livro do Tombo Arqueológico, Livro do Tombo Etnográfico e Paisagístico; Livro do Tombo Histórico; Livro do Tombo Belas das Artes; e Livro do Tombo das Artes Aplicadas.

- Valorização do Patrimônio Cultural Ferroviário: com a extinção da Rede Ferroviária Federal, foi designado ao Iphan a obrigação de receber, administrar e zelar pela guarda e manutenção dos bens não operacionais de valor histórico, cultural e artístico da antiga rede ferroviária.
- Chancela da Paisagem Cultural: é o que reconhece a importância cultural de territórios específicos, sendo este o resultado da interação do homem com o meio natural.

### **A educação patrimonial como um caminho para a identificação, reconhecimento e proteção.**

A educação patrimonial é de extrema importância para a formação educacional e pessoal do indivíduo. Para desenvolver educação patrimonial são encontradas diversas formas de se trabalhar a valorização, reconhecimento e preservação do patrimônio.

O PIBID de Geografia, no âmbito da educação patrimonial, elaborou uma oficina enfocando o tema patrimônio e levou ao conhecimento dos participantes os procedimentos necessários para identificação, reconhecimento, preservação e posterior valorização dos bens culturais urbanos e rurais.

A oficina sobre Legislação e educação patrimonial foi realizada no “III Congresso de Ciências Agrárias e Ambientais de Guarapuava” do Setor de Ciências Agrárias e Ambientais, realizada no ano de 2016. O público alvo foram os professores da educação básica que participaram do evento.



APOIO:

Integração  
que gera energia  
e desenvolvimento

CO-ORGANIZAÇÃO:



REALIZAÇÃO:





**Figura 1-** Oficina realizada com os professores

Fonte: Bruna Moura (2016)

A oficina foi elaborada da seguinte forma: No primeiro momento tratou-se da contextualização do tema patrimônio e a demonstração da experiência da educação patrimonial envolvendo o projeto do PIBID nas escolas que o grupo atua com as atividades do programa. Nessa demonstração de experiência foram relatados exemplos locais de patrimônio, envolvendo os bens como patrimônio rurais e urbanos de Guarapuava-PR. Em um segundo momento, propôs-se uma roda de conversa para a discussão em torno de como realizar educação patrimonial, havendo uma interação de opiniões entre todos os participantes da oficina. Por fim, realizou-se uma produção de material pelos participantes que consistiu na elaboração de um texto sobre a questão da educação patrimonial e como realiza-la em sala de aula. Através dessa produção de material foi possível verificar, pela criatividade dos professores uma diversidade de temas que podem ser abordados em sala de aula, envolvendo o patrimônio.

Nessas discussões, desenvolvidas durante a oficina, ficou evidente a necessidade de estar abordando temas que estão no dia a dia da população, mas que talvez, não tenham a devida importância, dado que, não são alvo de debates e

discussões fora dos locais formais de educação patrimonial, a exemplo da escola. O que se pode destacar é utilização de exemplos locais, o qual foi o patrimônio urbano e rural de Guarapuava, assim dando destaque ao que se tem de história na paisagem local. (Figura 2)

**Figura 2-** Alguns patrimônios de Guarapuava-PR representados na oficina



Fonte: EDUCART GEO 2015,2016

Essa oficina foi de grande importância em termos gerais, tanto para os acadêmicos e para os professores, havendo uma integração e discussão em torno da educação patrimonial. Em relação ao objetivo que foi proposto, pudemos concluir que este foi atingido. O tema educação patrimonial ganhou destaque e foi tratado como importante para ser discutido em sala de aula, principalmente devido as mudanças que ocorre nos dias atuais. Outra questão, diz respeito, a ao papel que a educação patrimonial têm, para formar alunos e sociedade em geral, como cidadãos



ativos, participativos e propositivos. Com ações como essa, entende-se que se abre uma visão para uma mudança, na concepção sobre o que envolve legislação e educação patrimonial e quais são as ações e atitudes que a sociedade precisa tomar para assegurar que os marcos que identificam a história, sejam identificados, (re)conhecidos e preservados.

### Considerações finais

De acordo com o trabalho desenvolvido, pôde-se ter uma noção de como desenvolver as temáticas e questões que envolvem a legislação e educação patrimonial. Identificou-se a importância do papel que tem a educação para preservação do patrimônio. Porém, para que efetivamente ela ocorra, é necessário que a população saiba da existência e conheça os órgãos competentes que legislam e guardam os patrimônios das diferentes escalas espaciais, municipal, estadual e nacional. Todavia, a existência ou criação de órgãos para proteção, valorização e reconhecimento, se ampara e se apoia na educação patrimonial. Na medida em que as pessoas reconhecem a importância desse trabalho, colaboram para a facilitação destes e ajudam a cuidar dos patrimônios oficialmente reconhecidos.

Em relação à oficina proposta fica o relato importante dessa experiência realizada entre acadêmicos e professores, havendo um conjunto de conhecimentos que foram compartilhados. Deste modo é importante de ressaltar que são diversas as formas de educação patrimonial, os locais podem ser variados, como em sala de aula, espaços públicos, atendendo a sociedade geral.

Outra questão que reforça o sentido desta conscientização sobre educação patrimonial e o que ela provoca nos alunos e na sociedade em geral. Uma população que valoriza o patrimônio começa a perceber muitos objetos e ações que antes, passavam despercebidamente.

Por fim, queremos dizer que, a educação patrimonial é necessária e importante principalmente quando trabalhada com os jovens na atualidade. Essa é uma das formas de despertar nesses sujeitos a necessidade da valorização do seu local de convívio e das relações. As leis que envolvem este contexto precisam ser



APOIO:

Integração  
que gera energia  
e desenvolvimento

CO-ORGANIZAÇÃO:



REALIZAÇÃO:



melhor conhecidas pelas pessoas, reforçando assim sua importância na preservação da identidade de um povo, de uma nação.

## Referencias

BRANCO, Patrícia M. Castelo. **Patrimônio Histórico e Turismo**: uma construção social. Disponível em:

[http://www.fcc.sc.gov.br/patrimoniocultural/arquivosSGC/2008101302Artigo\\_-\\_Patrimnio\\_Histrico\\_e\\_Turismo.pdf](http://www.fcc.sc.gov.br/patrimoniocultural/arquivosSGC/2008101302Artigo_-_Patrimnio_Histrico_e_Turismo.pdf),. Acesso realizado em 16 de março de 2017.

IPHAN. **Educação patrimonial**, históricos, conceitos e processos. 2014.

MATTAR, Eliana. **Legislação patrimonial**. Disponível em:

[http://www.mast.br/pdf/seguran%C3%A7a\\_de\\_acervos\\_culturais.pdf#page=34](http://www.mast.br/pdf/seguran%C3%A7a_de_acervos_culturais.pdf#page=34), acesso realizado em 16 de março de 2017.



APOIO:

Integração  
que gera energia  
e desenvolvimento



CO-ORGANIZAÇÃO:



REALIZAÇÃO:

